INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES, I.P.

Alvará nº 900994

para exercício da atividade transitária

O presente alvará autoriza a empresa ***X - TRANS - TRANSITOS E LOGISTICA, LDA****, titular do NIPC* ***514871644****, com sede em Rua Antero de Quental, 331 , R/C, Armazém 10, 4455-586 PERAFITA, a exercer, nos termos da legislação aplicável, a atividade transitária.*

Observações especiais:

O presente alvará é ***válido de 08 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2028.***

Emitido no Porto, em 09 de agosto de 2023.

O Coordenador do Núcleo de Transportes, Fisc. e Contraordenações

António Alberto Gouveia

Mod. 312 - IMT